



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem vencimentos ao servidor RISALBA FERNANDES DA SILVA do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem pelo período de 2 (dois) anos, de 15 de setembro de 2020 à 14 de setembro de 2022, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 15 de Setembro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL